



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
 Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
 Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
 98/2019

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

A **Bel. Gênea Carla Martins da Silva**, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

CNM:147660.2.0012214-41

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 12.214**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Apartamento **202**, situado no **Pavimento 01**, localizado no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SELMA DE JESUS I**, situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **Parque Estrela D'Alva IX**, composto de 01 varanda, 01 sala, 01 quarto, 01 suíte (composta de quarto e banheiro privativo), 01 cozinha, 01 banheiro social, 01 circulação, 01 área de serviço e 02 vagas de garagem descoberta com o número AP. 202, com a área privativa principal de **63,14 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 2,16 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,2500; área total real de 65,30 m²; área equivalente total de 63,6655 m²; confrontando pela frente com hall, escadas e AP. 201; pelo fundo com área externa e lote 09; pelo lado direito com área externa e lote 12 e pelo lado esquerdo com área externa e Rua 263.; conforme Carta de Habite-se nº 625/2015, expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia, em 02/12/2015, assinada por Anderson Arão Seleski, Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras e CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000952016-88888885, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 29/04/2016, com validade até 26/10/2016; Edificado no lote **11** da quadra **104**, com a área de **360,00 m²**, confrontando pela frente com a Rua 263, com 12,00 metros; pelo fundo com o lote 12, com 12,00 metros; pelo lado direito com o lote 13, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 09, com 30,00 metros. **PROPRIETÁRIO**: **BNT CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na QNM 17, Conjunto H, Lote 58, Loja Térreo, Parte A, Edifício Center One, Ceilândia - DF, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº 22.513.656/0001-40. **REGISTRO ANTERIOR**: **Matrícula, R-1, Av-2 e R-3=8.094 do CRI da 2ª Circunscrição de Luziânia - GO**. Em 20/05/2016 A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-1=12.214 - Esta matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, firmado nesta cidade de Luziânia - GO, em 27/04/2016. **Protocolo**: 11.772. **Emolumentos**: Matrícula: R\$ 14,58. **Fundos/ISSQN**: R\$ 6,13. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMP 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 20/05/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-2=12.214 - Foi registrada a Instituição de Condomínio no Lº 2, sob o número R-3=8.094. **Protocolo**: 11.770. Em 20/05/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-3=12.214 - Foi registrada a Convenção de Condomínio no Lº 3 Auxiliar, sob o número 1.445. **Protocolo**: 11.771. Em 20/05/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

R-4=12.214 - Em virtude de Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida -

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br,

site: www.cri2luziania.com.br

ONR

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE NUNES DA SILVA - 10/01/2024 14:21



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

CCFGTS/PMCMV - SFH, nº 8.4444.1852334-8, firmado em Brasília - DF, em 07/06/2018, entre BNT Construções Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.513.656/0001-40, situada na QNM 17, Conjunto H, Lote 58, Loja Térreo, Parte A, Edifício Center One, Ceilândia Sul - DF, como vendedora e, **DEUSIMAR TAVARES DE FRANÇA**, brasileira, nascida em 10/03/1975, solteira, coletora, portadora da Carteira de Identidade nº 2899675 SSP-DF e do CPF nº 012.570.121-77, residente e domiciliada na Quadra 145, Lote 797, Vila Guaira, Jardim Céu Azul, Valparaíso de Goiás - GO, como compradora e devedora fiduciante e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) e reavaliado pela Prefeitura Municipal de Luziânia, para fins de cobrança de tributos (ITBI), por R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: R\$ 15.076,73 (quinze mil, setenta e seis reais e setenta e três centavos) recursos próprios; R\$ 18.195,00 (dezoito mil, cento e noventa e cinco reais) desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) e R\$ 102.728,27 (cento e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos) financiamento concedido pela credora. O contrato rege-se em seu todo pelas alíneas A a E e pelos itens 1 a 34, apresentado em quatro vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo:** 23.941. **Taxa Judiciária:** R\$ 13,54. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 3,00. Busca: R\$ 5,00. Registro: R\$ 706,20. **Fundos/ISSQN:** R\$ 299,97. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPS 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 02/07/2018. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

R-5=12.214 - Em virtude do mesmo contrato acima, em seu item 13, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 102.728,27 (cento e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1161%, com o valor da primeira prestação de R\$ 587,07 (quinhentos e oitenta e sete reais e sete centavos), com vencimento em 10/07/2018, sendo que o valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais). **Protocolo:** 23.941. **Emolumentos:** Registro: R\$ 524,30. **Fundos/ISSQN:** R\$ 220,22. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPS 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 02/07/2018. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-6=12.214 - Luziânia - GO, 10 de janeiro de 2024. AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL. De acordo com requerimento, firmado em Florianópolis - SC, em 17/11/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **69.559**, em 27/12/2023, foi pedido que se averbasse e como averbado fica, o número da Inscrição Municipal do presente imóvel, qual seja, **CCI nº 392889**, conforme Relatório de Espelho do Imóvel, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, em 29/12/2023. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,87. Prenotação: R\$ 10,00; Busca: R\$ 16,67; Averbação: R\$ 39,98; FUNDESP (10%): R\$ 6,67; FUNEMP (3%): R\$ 2,00; FUNCOMP (3%): R\$ 2,00; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,33; FUNPROGE (2%): R\$ 1,33; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,84; ISSQN (3%): R\$ 2,00. **Selo Eletrônico: 00812312212329125430137.** A Oficial Respondente (a) **GCMS.**

Av-7=12.214 - Luziânia - GO, 10 de janeiro de 2024. CONSOLIDAÇÃO. Nos termos do requerimento, datado de 17/11/2023, firmado pela credora fiduciária em Florianópolis - SC, adiante qualificada, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **69.559**, em 27/12/2023, instruído com o DUAM/ITBI nº 8262528, devidamente recolhido em 19/12/2023, avaliado no valor de R\$ 140.492,70 (cento e quarenta mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta centavos), promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997, constar a consolidação

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br,

site: www.cri2luziania.com.br



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília - DF, valor da consolidação **R\$ 140.492,70 (cento e quarenta mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta centavos)**. A devedora fiduciante Deusimar Tavares de França, acima qualificada, foi intimada nos termos da legislação vigente, via edital nos dias 13, 16 e 17 de outubro de 2023, para que no prazo legal de (15 dias) cumprisse com as obrigações contratuais e as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobranças e intimação, sendo que o prazo transcorreu sem purgação da mora. O credor fiduciário adquirente deverá promover os **leilões públicos** decorrentes do **art. 27 da Lei 9.514/1997**. Averbação: R\$ 524,14; FUNDESP (10%): R\$ 52,41; FUNEMP (3%): R\$ 15,72; FUNCOMP (3%): R\$ 15,72; FEPADSAJ (2%): R\$ 10,48; FUNPROGE (2%): R\$ 10,48; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 6,55; ISSQN (3%): R\$ 15,72. **Selo Eletrônico: 00812312212329125430137**. A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

Certifico que, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, “Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação”.

Certifico ainda mais que, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei de nº 7.433/1985, para fins de transmissão do imóvel, essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Emolumentos de Certidão: R\$ 83,32; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP (10%): R\$ 8,33; FUNEMP (3%): R\$ 2,50; FUNCOMP (3%): R\$ 2,50; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,67; FUNPROGE (2%): R\$ 1,67; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 1,04; ISSQN (3%): R\$ 2,50; **TOTAL: R\$ 121,82**.

ESB

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia/GO, 10/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO OFICIAL SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
00812401012345934420090
Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br.

site: www.cri2luziania.com.br

ONR

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE NUNES DA SILVA - 10/01/2024 14:21